



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 230/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, com base no disposto dos artigos 1º e 3º da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84 e

considerando o Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná, bem como o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Tecnologia e Dignidade Humana**, vinculado à Escola de Educação em Direitos Humanos do Departamento de Execução Penal – ESEDH/DEPEN, com a finalidade de elaborar propostas de ações para compor políticas públicas de caráter preventivo aos malefícios decorrentes do uso irresponsável das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, como vício na internet e cibercrimes, com abrangência estadual e atuação de forma integrada com outros Órgãos e Entidades públicas e privadas.

Art. 2º Designar como representante desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para compor e coordenar o Comitê de Tecnologia e Dignidade Humana, a servidora **Cineiva Campoli Paulino Tono**, RG nº 3.992.789-6.

Art. 3º O Comitê de Tecnologia e Dignidade Humana contará, inicialmente, com a participação de representantes dos seguintes Órgãos e Entidades, a serem oficialmente indicados:

- I. Secretaria de Estado da Educação;
- II. Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- III. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
- IV. Secretaria de Estado do Esporte;
- V. Secretaria de Estado da Cultura;
- VI. Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
- VII. Universidade Federal do Paraná;
- VIII. Faculdades Integradas do Brasil;
- IX. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná;
- X. Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.